



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
4º andar

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 2517, DE 09 DE MAIO DE 2022.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE D SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0003473-56.2022.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 18510629), de 17 de fevereiro de 2022, do MM. Juiz Federal da 5ª Vara Federal de Guarulhos;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 118708651), de 09 de maio de 2022, do MM. Juiz Federal da 5ª Vara Federal de Guarulhos;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação 8513004), de 18 de fevereiro de 2022, da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Seção Judiciária de São Paulo e da Diretora do Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR8676542), de 06 de maio do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 8707323);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.8707323);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 8707899);

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora CAMILA LUCIA QUEIROZ AREF DE MELO, 5611 Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da 7ª Vara Federal Previdenciária, alterar sua lotação para a 5ª Vara Federal de Guarulhos e designá-la para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da referida Vara.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/05/2022, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8707341** e o código CRC **22C9EF51**.
